

**RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPONENTES****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014 (PMNSB)****01. DOCUMENTAÇÃO**

A Comissão de Licitação, integrada pelo Sr. Nivaldir Silvestre, RG nº 5.304.068-3 SSP/PR, Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e o Sr. Robinson Martins Coelho, RG nº 9.216.880-8 SSP/PR, e o Engenheiro Civil do Município, Sr. Ivan Satihiro Tagami, CREA PR nº 104407/D, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apreciar a documentação da proponente, com a finalidade de habilitá-la e qualificá-la para a licitação referente ao edital supramencionado. Após acurado exame e levando em consideração os aspectos de situação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, tem a relatar o seguinte:

01.1 Com base na documentação jurídica e fiscal exigida pelo edital e a apresentada pelas proponentes, a comissão de licitação, após acurada análise, apurou os seguintes resultados:

Lotes nº	Proponente	Situação jurídica	Regularidade fiscal
		Habilitada ou inabilitada e motivo	Habilitada ou inabilitada e motivo
1 e 2	GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.781.442/0001-61	Habilitada	Habilitada

01.2 Com base na capacidade técnica exigida pelo Edital e a apresentada pela proponente, a Comissão de Licitação juntamente com o Engenheiro Civil do Município, Sr. Paulo Adriano Feracin, CREA PR nº 104407/D, após acurada análise verificou-se que a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 07.781.442/0001-61, apresentou o atestado de execução obra e a certidão de acervo técnico emitido pelo CREA, que comprovam a execução de no mínimo, uma obra semelhante de complexidade tecnológica e operacional, atendendo assim ao edital convocatório. Diante disso, a Comissão de Licitação apurou os seguintes resultados:

Lotes nº	Proponente	Capacidade técnica
1 e 2	GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.781.442/0001-61	Habilitada

01.3 Com base na qualificação econômica financeira exigida pelo Edital e a apresentada pelas proponentes, a Comissão de Licitação, após acurada análise, apurou os seguintes resultados:

Lotes nº	Proponente	Qualificação econômica financeira
1 e 2	GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.781.442/0001-61	Habilitada



Estado do Paraná

02. HABILITAÇÃO

Considerando o contido no edital, a comissão de licitação, juntamente com o Sr. Ivan Satihiro Tagami, CREA PR n° 104407/D, Engenheiro Civil do Município, e Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira, Assessora Jurídica do Município, após criteriosa análise, chegou aos seguintes resultados, quanto à habilitação das proponentes:

Lote n°	Proponente	Situação Jurídica	Regularidade Fiscal	Qualificação o Técnica	Qualificação o Econômica	Habilitação Final
1 e 2	GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ n° 07.781.442/0001-61	OK	OK	OK	OK	Habilitada

03. PROPONENTES HABILITADAS E INABILITADAS

A comissão de licitação ante o exposto nos itens anteriores deste relatório, com base no edital, na legislação pertinente considera:

03.1 HABILITADA, a seguinte proponente:

- a) **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ n° 07.781.442/0001-61**

Nova Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2014.

Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria n° 070/2014

Maria José Rezende

Membro

Robinson Martins Coelho

Membro

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município

CREA PR n° 104407/D

Angelita Oliveira Martins Pereira

Departamento Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

129

Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014.

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Nivaldir Silvestre, RG nº 5.304.068-3 SSP/PR, Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e o Sr. Robinson Martins Coelho, RG nº 9.216.880-8 SSP/PR, e o Engenheiro Civil do Município, Sr. Ivan Satihiro Tagami, CREA PR nº 104407/D, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 4/2014 - Contratação de empresa especializada para construção de sala de química e mudança do trecho da adutora de captação (minas) atendendo ao TC/PAC 0736/2011, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Lote Nº	EMPRESA
1 e 2	GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ nº 07.781.442/0001-61

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2014.

Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 070/2014

Maria José Rezende
Membro

Robinson Martins Coelho
Membro

Ivan Satihiro Tagami
Engenheiro Civil do Município

CREA PR nº 104407/D



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Poder
Executivo

Ano III
IMPRESA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Nº 445 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Segunda Feira, 02 de Fevereiro de 2015.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 011/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

REVOGAR:

Art. 1º - A portaria nº 010/2015 publicada no Diário Oficial de nº 444 publicado em 30/01/2015, que exonerou a Sra. **ELIZABETHE CRISTINA BERTUCI**, portadora do RG nº 10.983.655-0 SSP/PR, do cargo de **APOIO PEDAGÓGICO EM LIBRAS**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, em razão do término do contrato, tornando assim sem efeito a portaria nº 010/2015 com base na Sumula nº 244 do TST - Gestante Estabilidade Provisória em seu item III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 12:00 horas do dia 17/02/2015.

Início do Pregão: Dia 17/02/2015, às 13:00 horas.

Preço máximo: R\$ 324.700,60 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos reais e sessenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/02/2015.

Zilda de Oliveira
Pregoeira
Portaria nº 069/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 18/02/2015.

Início do Pregão: Dia 18/02/2015, às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 165.912,10 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais e dez centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/02/2015.

Zilda de Oliveira
Pregoeira
Portaria nº 069/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 3/2015 - SRP

Objeto: Contratação de serviços de solda.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 19/02/2015.

Início do Pregão: Dia 19/02/2015 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/02/2015.

Zilda de Oliveira
Pregoeira
Portaria 069/2014

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080050160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb>

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014.

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Nivaldir Silvestre, RG nº 5.304.068-3 SSP/PR, Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e o Sr. Robinson Martins Coelho, RG nº 9.216.880-8 SSP/PR, e o Engenheiro Civil do Município, Sr. Ivan Satihiro Tagami, CREA PR nº 104407/D, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 4/2014 - Contratação de empresa especializada para construção de sala de química e mudança do trecho da adutora de captação (minas) atendendo ao TC/PAC 0736/2011, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Lote Nº	EMPRESA
1 e 2	GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.781.442/0001-61

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2014.

Nivaldir Silvestre
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 070/2014

Maria José Rezende
Membro

Robinson Martins Coelho
Membro

Ivan Satihiro Tagami
Engenheiro Civil do Município
CREA PR nº 104407/D

DECRETO Nº 08/2015

SUMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=35.359,57(= Trinta e Cinco Mil, Trezentos Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos=) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº 755/2014 de 02/12/2014.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$=35.359,57(= Trinta e Cinco Mil, Trezentos Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos=), proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço

Patrimonial do exercício anterior (2014), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

10.17.512.0480.2.039 Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 35.359,57

Total:.....R\$ 35.359,57

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 35.359,57

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, utilizar-se-á do **SUPERAVIT FINANCEIRO LIQUIDO** apurado no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara - PR. 02 de fevereiro de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal.

Município de Nova Santa Bárbara		Rubrica de dotação/orçamento	
Prestado de Contabilidade: 01/01/2015 a 31/01/2015		Página: 04 de 1	
Conta Contábil	2001	030 40000	liquido - atualizado
Dívida Simples - 1284 Res: 104 - Cel Ag: 912 - Caixa Sobrenome Federal			
1110020000	55,10	0,00	55,10 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PESSOAL E TERRESTRAL URBANA
1110040000	492,20	0,00	492,20 IRPF - SÍMULA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E BENTAGEIRAS
1110050000	7.193,82	0,00	7.193,82 IMPOSTO SOBRE TRIBUTOS INTER VIVOS DE BENS MÓVEIS E DE DIREITOS REAIS E INZU
1110060000	2.128,24	0,00	2.128,24 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
1121100000	27,00	0,00	27,00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS SANITÁRIA
1121200000	378,00	0,00	378,00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PREST DE SERV
1121300000	313,50	0,00	313,50 TAXA DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE CARGAS
1121300000	100,00	0,00	100,00 ESTABECIMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS
1110090000	80,00	0,00	80,00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL
1320540000	1.381,81	0,00	1.381,81 PRECATORIO DE RECONHECIMENTO DE DEPOSITOS DE POLIPLAÇA - CAMARA MUNICIPAL
1321000000	17,00	0,00	17,00 MULTAS JUREM DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRESTRAL URBANA - IPTU
1321400000	0,57	0,00	0,57 MULTAS JUREM DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - I
1321510000	626,51	0,00	626,51 MULTAS JUREM DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU
1321520000	15,50	0,00	15,50 MULTAS JUREM DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS
1321530000	0,00	0,00	0,00 MULTAS JUREM DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE LICENÇA E VEICULOS SANITARIA
1321540000	22,00	0,00	22,00 MULTAS JUREM DE MORA TAXAS SERVIC POLICIA - EXECUCOES DE LICENCA ANTE
1321550000	21,20	0,00	21,20 EXEC MOVIMT ODDP - LICENCIAMENTO DE CARRIÃO DO IPTU
1321100000	2.365,82	0,00	2.365,82 PRECATORIO DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU
1321100000	172,50	0,00	172,50 PRECATORIO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - E
1321300000	16,77	0,00	16,77 PRECATORIO DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VEICULOS SANITARIA
1321300000	215,45	0,00	215,45 PRECATORIO DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS - TAXAS POLICIA SERVICOS COMPONENTE AO CARRI
1321300000	81,30	0,00	81,30 PRECATORIO DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE OCUPAÇÃO
1321500000	78,71	0,00	78,71 DÍVIDA ATIVA ODDP - LICENCIAMENTO DE CARRIÃO DO IPTU
TOTAL	16.392,82	0,00	16.392,82
Dívida Simples - 111504 Dec: 1 - RR Ag: 80737 - Banco de Brasil			
1110050000	326,68	0,00	326,68 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
1110060000	11,25	0,00	11,25 MULTAS JUREM DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - I
1321510000	5,58	0,00	5,58 MULTAS JUREM DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS
1321520000	115,40	0,00	115,40 PRECATORIO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - E
TOTAL	458,91	0,00	458,91
TOTAL DAS CONTAS	16.751,73	0,00	16.751,73

Classificação de matéria:
- Prestado de Contabilidade: 01/01/2015 a 31/01/2015
- Rubrica resumo por conta contábil. Total

IMPRESSÃO: 02/02/2015 10:00:00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara - Prefeitura Municipal - 0556108000100-AC - SERRASÁ - Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

132

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2015.

À

GOES & GOES ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61

Rua Primeiro de Maio, nº 510 – Sobreloja. Bairro: Centro, Ibiporã/PR

CEP: 86200-000

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 4/2014

Prezado (a) Senhor (a),

Temos a satisfação de comunicar a V.S^a que esta comissão de licitação fixou a sessão de abertura do envelope nº 2, concernente a proposta de preços, para às **14:00 horas, do dia 11 de fevereiro de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

Sem mais, e no aguardo de sua presença, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente,

Nivaldir Silvestre

Presidente da comissão de licitação

Portaria nº 070/2014

Recebemos em, ___ / ___ / _____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade - número e órgão emissor)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

N/E CLAUDE LUI WAGAU

133

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2015.

À

GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61

Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja, Bairro: Centro, Itiporã/PR

CEP: 86200-000

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 4/2014

Prezado (a) Senhor (a),

Temos a satisfação de comunicar a V.Sª que esta comissão de licitação fixou a sessão de abertura do envelope nº 2, concernente a proposta de preços, para às **14:00 horas, do dia 11 de fevereiro de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

Sem mais, e no aguardo de sua presença, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente,

Nivaldir Silvestre

Presidente da comissão de licitação

Portaria nº 070/2014

Recebemos em. 10/02/2015


SUELI GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-60

R.G. 8216059 SSP/SP

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade - número e órgão emissor)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 451 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPRESA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015 - SRP

OBJETO: Aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 27/02/2015.

Início do Pregão: Dia 27/02/2015, às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 17.345,00 (dezesete mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 10/02/2015.

Zilda de Oliveira

Pregoeira

Portaria nº 069/2014

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Nova Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2015.

À

GOES & GOES ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61

Rua Primeiro de Maio, nº 510 – Sobreloja. Bairro: Centro, Ibiporã/PR

CEP: 86200-000

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 4/2014

Prezado (a) Senhor (a),

Temos a satisfação de comunicar a V.Sª que esta comissão de licitação fixou a sessão de abertura do envelope nº 2, concernente a proposta de preços, para às **14:00 horas, do dia 11 de fevereiro de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

Sem mais, e no aguardo de sua presença, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente,

Nivaldir Silvestre

Presidente da comissão de licitação

Portaria nº 070/2014

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015

CONTRATANTE: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA

CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO RUY E CIA. LTDA

OBJETO: ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA.

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR POR FATURA: R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS DE REAL)

NOVA SANTA BÁRBARA, 09 DE FEVEREIRO DE 2.015.

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 04/2015

CONTRATANTE:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA:	COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
OBJETO:	Prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para os servidores do Samae
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 104,00
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL:	R\$ 8,00
VIGÊNCIA:	Até 08/02/2016
DATA:	09 de fevereiro de 2.015
GERSON NOGUEIRA JUNIOR Diretor do SAMAE	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doesb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Barbara Prefeitura Municipal: 93581083030180-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesb/>

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo: 06/2015

Edital/Tipo: Dispensa de Licitação 04/2015

Objeto: Fornecimento de cartões-alimentação aos servidores do SAMAE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 8666/93, autoriza e torna pública a presente Dispensa de Licitação:

Objeto: Fornecimento de cartões-alimentação aos servidores do SAMAE;

Contratado: Cooper Card Administradora de Cartões Ltda.

Valor Total Estimado referente tarifa de manutenção mensal
: R\$=8,00= (Oito Reais=)/ Mês

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.

Dotação Orçamentária:

0.2.076 Recursos Ordinários Livres - Recurso do Tesouro (exercício corrente).

10.01.17.122.0480.2.038 - Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação

10.01.17.512.0480.2.039 - Operação e Manutenção do Sistema de Água 3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação

Nova Santa Bárbara- Pr., 06 de fevereiro de 2015.

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do SAMAE

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.



CARTA-PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de sala de química e mudança do trecho da adutora de captação (minas) atendendo ao TC/PAC 0736/2011.

O objeto será executado pelo regime de empreitada a preços fixos e sem direito a reajustes.

RAZÃO SOCIAL: GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA

RUA: PRIMEIRO DE MAIO Nº 510 – CENTRO – IBIPORÃ/PR

CEP: 86200-000

REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO: ENG^a SUELI GÓES DE OLIVEIRA

NOVA SANTA BARBARA, 30 DE JANEIRO DE 2015

PREÇO GLOBAL: R\$ 59.141,48 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- mudança do trecho da adutora de captação (minas): 60 (sessenta) dias
- construção de sala de química: 60 (sessenta) dias

Prazo de validade da proposta: (mínimo de 60 dias), contados à partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaração: A empresa **GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA**, DECLARA que aceita todos os termos do presente Edital e de que na sua proposta estão considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis aluguéis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

A horizontal band of blue-tinted, illegible text, possibly a title or a specific section header.

Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.

СИ-3 100 000 000 000
БЮДЖЕТНОЕ УЧРЕЖДЕНИЕ «НАУКА И ТЕХНИКА»
СОСЗ & СОСЗ ЕНГЕЛНУКІА ГЛДВ
20

Engª Sueli Góes de Oliveira
Representante Legal / Responsável Técnica
CREA GO - 7503/D
RG 8.216.059 SSP/SP
CPF: 693.207.808-20

SUELI GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-GO

07.781.442/0001-61
GOES & GOES ENGENHARIA LTDA

Rua Primeiro de Maio nº 510
Centro - CEP 86200-000
Ibiporã-PR

CADASTRO ICMS
90360334-84
GOES & GOES ENGENHARIA LTDA
Rua Primeiro de Maio nº 510
Centro - CEP :86200-000
Ibiporã-PR

QUANTITATIVO E CUSTO ESTIMATIVO DO PROJETO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná
Projeto de Reforma e Ampliação do Sistema de Água do Samae

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QTDE.	V./unit.	V./total
				R\$	R\$
1	Serviços Preliminares				
1.1	Limpeza do terreno e locação da obra	m²	17,94	1,41	25,30
2	Fundações				
2.1	Serviços iniciais de fundação com 10 estacas tipo broca, de 20 cm de diâmetro e 3m de profundidade	m	30,00	39,72	1.191,60
2.2	Serviços iniciais de fundação com vigas de baldrame de 15cm x 20cm, em concreto armado fck 20 Mpa	m³	0,63	240,00	150,48
3	Construção Civil				
3.1	contra piso em concreto fck 15 MPa com espessura de 7cm	m²	14,86	34,15	507,47
3.2	Paredes em alvenaria de tijolos	m²	57,30	48,90	2.801,97
3.4	Laje pré-moldada para cobertura	m²	14,94	28,54	426,39
4	Cobertura				
4.1	Cobertura em telhas cerâmicas de primeira qualidade, tipo romana, inclusive madeiramento	m²	31,80	129,99	4.133,68
5	Esquadrias				
5.1	Janela de alumínio de correr duas folhas com 1,5m de largura e 1m de altura, inclusive vidros planos	un.	2,00	699,77	1.399,54
5.2	Janela de alumínio tipo basculante com 0.60m de largura e 0.80m de altura, inclusive vidros planos	un.	1,00	270,16	270,16
6	Portas				
6.2	Porta interna em cedro ou imbuia, completa com batente, guarnição e ferragens, com 0,70 x 2,10m	un.	1,00	91,84	91,84
6.3	Porta interna em cedro ou imbuia, completa com batente, guarnição e ferragens, com 0,80 x 2,10m	un.	1,00	98,37	98,37
7	Piso				
7.1	Piso cerâmico de 40 x 40cm, cor areia, extra, PEI 5 e soleiras de granito nas portas	m²	14,94	88,10	1.316,21
8	Revestimento				
8.1	Revestimento em chapisco, emboço e reboco	m²	114,60	15,67	1.795,78
8.2	Revestimento cerâmico na cor branca, 30 x 40cm, extra, no BWC, laboratório e sala de química	m²	21,00	26,46	555,66
9	Instalação Elétrica				
9.1	Instalação elétrica de iluminação e força com luminárias de 02 lâmpadas de 40 watts e tomadas incluindo padrão de entrada, monofásico 50A.	un.	1,00	2.338,51	2.338,51
10	Instalações Sanitárias				
12.1	Instalações hidráulicas e sanitárias, inclusive louças, metais, acessórios, caixa de água, balcão/pias, fossa, etc.	un.	1,00	3.280,39	3.280,39
11	Pintura				
11.1	Pintura interna e externa com tinta acrílica cor branco neve e barrado externo cor azul França	m²	114,60	9,40	1.077,24
11.2	Pintura de todas as portas com tinta esmalte sintético cor azul França	m²	11,82	12,93	152,83
13	Acabamento Externo				
13.1	Calçada em concreto simples, de cimento alisado com e=5cm e 70cm de largura	m²	12,88	25,90	333,59
				SUBTOTAL	21.947,01
TOTAL GERAL (Sem BDI)					
TOTAL GERAL (Com BDI de 27,58%)					28.000,00

VALOR TOTAL = R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)

07.781.442/0001-61
GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA

Nova Santa Barbara, 30 de Janeiro de 2015.

Eng^a Sueli Góes de Oliveira
Representante Legal / Responsável TécnicaSUELI GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-GORua Primeiro de Maio nº 510
Centro - CEP 86200-000
Ibiporã-PR



QUANTITATIVO E CUSTO ESTIMATIVO DO PROJETO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná

Projeto de Reforma e Ampliação do Sistema de Água do Samae

A DANÇA DO TRECHO DA ADUTORA DA CAPTAÇÃO (MINAS) COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAL E MÃO DE OB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	V./unit.	V./total
				R\$	R\$
1	Execução da Adutora				
1.1	Fornecimento de tubos de PVC, JEI, DEFOFO, classe 1 Mpa - DN 150.	m	354	45,93	16.259,22
	Escavação mecânica de vala em terreno natural para adutora com 0,70 m de largura e 1,20 m de profundidade mínima com posterior reaterro apiloado em camadas de 0,20 m.	m³	297,36	18,35	5.456,56
1.2	Assentamento de tubo de PVC DEFOFO e conexões DN 150	m	354	1,95	690,30
1.3	Curva 90° FD Bolsas DN 150	UNID.	4	290,94	1.163,76
1.4	Te em ferro dúctil Bolsas DN-150	UNID.	1	426,92	426,92
1.5	Tubo em ferro dúctil centrifugado com flange/ponta, classe PN10 (NBR-7560) DN 150, comprimento (5,00 metros)	um	1	1942,25	1.942,25
SubTotal					25939,01
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS					31.141,48
VALOR TOTAL = R\$ 31.141,48 (TRINTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)					

Ibiporã, 30 de Janeiro de 2015.


Engª Sueli Góes de Oliveira
 Representante Legal / Responsável Técnica

SUELI GÓES DE OLIVEIRA
 Engenheira Civil
 CREA: 7503/D-GO

07.781.442/0001-61
 GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA
 Rua Primeiro de Maio nº 510
 Centro - CEP 86200-000
 Ibiporã-PR

CADASTRO ICMS
90360334-84
 GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA
 Rua Primeiro de Maio nº 510
 Centro - CEP :86200-000
 Ibiporã-PR

** Pesquisa de mercado



1980-1981
1980-1981
1980-1981

1980-1981
1980-1981

1980-1981

1980-1981
1980-1981

1980-1981
1980-1981
1980-1981

1980-1981
1980-1981

1980-1981
1980-1981



CONSTRUTEC

ENGENHARIA & OBRAS

GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA

RUA PRIMEIRO DE MAIO, N° 510, SOBRELOJA - FONE/FAX.: 3258-7557

CNPJ - 07.781.442/0001-61

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - EMENDA TÉCNICA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRAZO DE EXECUÇÃO EM MESES				TOTAIS	
			1	2	3	4	FÍSICA	FINANCEIRA
1.0	Alteração do traçado da adutora das minas	FIS						
		FIN	10.380,49 17,55%	10.380,49 17,55%	10.380,50 17,55%		R\$ 31.141,48	52,65%
2.0	Construção da casa de química para tratamento da água das minas e do novo poço do Aquífero Guarani	FIS						
		FIN		9.330,00 15,78%	9.335,00 15,78%	9.335,00 15,79%	R\$ 28.000,00	47,35%
3.0								
4.0								
VALOR TOTAL A FATURAR		R\$	10.380,49	19.710,49	19.715,50	9.335,00	R\$ 59.141,48	100,00%
VALOR ACUMULADO		R\$	10.380,49	30.090,98	49.806,48	59.141,48		

Nova Santa Barbara, 30 de Janeiro de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO DE EXECUÇÃO EM R\$	FÍSICA	TOTAL	ENGENHEIRO
01	REPERTELA 100x100x10	KG	100	100,00	10.000,00						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						
43						
44						
45						
46						
47						
48						
49						
50						
51						
52						
53						
54						
55						
56						
57						
58						
59						
60						
61						
62						
63						
64						
65						
66						
67						
68						
69						
70						
71						
72						
73						
74						
75						
76						
77						
78						
79						
80						
81						
82						
83						
84						
85						
86						
87						
88						
89						
90						
91						
92						
93						
94						
95						
96						
97						
98						
99						
100						

GOES & GOES ENGENHARIA LTDA
 RUA TRINDADE DE MARI N. PRO. ROBERTO DA SILVA - ONDINA - SÃO PAULO - SP
 CEP: 1 - 04.000 - BRASILIA

REFORMA E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - EMENHA TÉCNICA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PARANÁ


Eng^a Sueli Góes de Oliveira
Representante Legal / Responsável Técnica

SUELI GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-GO

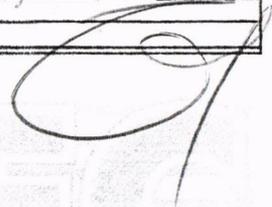
07.781.442/0001-61
GOES & GOES ENGENHARIA LTDA
Rua Primeiro de Maio nº 510
Centro - CEP: 86200-000
Ibiporã-PR

CADASTRO ICMS
90360334-84
GOES & GOES ENGENHARIA LTDA
Rua Primeiro de Maio nº 510
Centro - CEP: 86200-000
Ibiporã-PR





INSTRUTEC ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº <u>4 12615</u>	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº _____
<input checked="" type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº <u>4/2014</u>
<input type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL _____
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA _____
DATA	<u>30/01/15</u> Hora <u>13.45</u>
NOME	_____
ASSINATURA	

2) - ENVELOPE "II" – PROPOSTA DE PREÇO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
 REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014
 NOME DA PROPONENTE: GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA
 ENDEREÇO DO PROPONENTE: RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº 510
 CENTRO – IBIPORÃ/PR

Fone/Fax: (43) 3258-7557



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

142

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 4/2014

Ata da sessão de abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 4/2014.

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2015), às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 070/2014, sendo eles: Sr. Nivaldir Silvestre, RG nº 5.304.068-3 SSP/PR, Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e o Sr. Robinson Martins Coelho, RG nº 9.216.880-8 SSP/PR, e o Sr. Ivan Satihiro Tagami, Engenheiro Civil do Município, para proceder à abertura do envelope nº 2, contendo a proposta de preço, da proponente interessada para a execução do objeto da **Tomada de Preço nº 4/2014**. Aberta a sessão pelo senhor presidente, constatou estar inviolado o respectivo envelope. O senhor presidente declarou, a seguir, que não aceitava mais observações de qualquer natureza com relação aos documentos do envelope nº 1, não cabendo, também revisão relativamente à decisão final do julgamento da documentação integrante do envelope nº 1. Procedeu, em seguida, a abertura do envelope nº 2, da proponente habilitada, **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 07.781.442/0001-61, lendo-se em voz alta os preços globais e prazos de execução e de validade da proposta, a saber: **lote 1: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, prazo de execução de acordo com o edital e **lote 2: R\$ 31.141,48 (trinta e um mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, prazo de execução de acordo com o edital, prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias. A mesma foi rubricada pela comissão de licitação e pelo Engenheiro Civil do Município. O Senhor presidente comunicou que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado ao participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Maria José Rezende, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão de Licitação

Maria José Rezende

Membro

Robinson Martins Coelho

Membro

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

143

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014.

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Nivaldir Silvestre, RG nº 5.304.068-3 SSP/PR, Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e o Sr. Robinson Martins Coelho, RG nº 9.216.880-8 SSP/PR, e o Sr. Ivan Satihiro Tagami, Engenheiro Civil do Município, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 4/2014, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

LOTE Nº	EMPRESA	VALOR RS
01	GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.781.442/0001-61	RS 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
02	GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.781.442/0001-61	RS 31.141,48 (trinta e um mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 11 de fevereiro de 2015.

Presidente da comissão: _____

Membros da comissão: _____



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 30 de janeiro de 2015, às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, procedeu a abertura do envelope nº 1, contendo a documentação de habilitação, protocolado pela proponente **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 07.781.442/0001-61, interessada na execução do objeto da Tomada de Preços nº 4/2014 (PMNSB) – Contratação de empresa especializada para construção de sala de química e mudança do trecho da adutora da captação (minas) e no dia 11 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, realizou-se a abertura do envelope nº 2, contendo a proposta de preços da empresa habilitada a passar para esta fase, vez que apresentou toda documentação exigida no edital convocatório, sendo ela: **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 07.781.442/0001-61. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou a Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros decidiu por declarar vencedora da presente licitação à proponente **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 07.781.442/0001-61, com os seguintes valores: lote 1: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e lote 2: R\$ 31.141,48 (trinta e um mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), compatível com o preço máximo estipulado no edital.

Resolvendo-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 23/02/2015.

Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Origem: Depto. Jurídico;

Destino; Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 23 de fevereiro de 2015, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de Tomada de Preços nº 004/2015 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de sala de química e mudança do trecho da adutora da captação (muro), destinado ao abastecimento de água no Município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a Contratação de empresa especializada para construção de sala de química e mudança do trecho da adutora da captação (muro), destinado ao abastecimento de água no Município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011 e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de tomada de preços.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município em data de 14 de dezembro de 2014, no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário Oficial da União no dia 15 de dezembro de 2014, conforme consta do processo, cumprindo-se desta forma o que determina artigo 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

15 (quinze) dias para disputa marcada para 30 de janeiro de 2.015, onde constatou-se que apenas uma empresa protocolou os envelopes para participar do certame junto a Comissão permanente de licitação.

Feita a abertura da sessão, o Senhor Presidente informou a empresa que apresentou os envelopes I e II, sendo ela: empresa GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ N.º 07.781.442/0001-61, representada pelo Senhor João Victor Verlingue de Santos, RG n.º 10.785.752-4.

Seguindo, foi passada a fase de rubrica de envelopes e análise da documentação de habilitação.

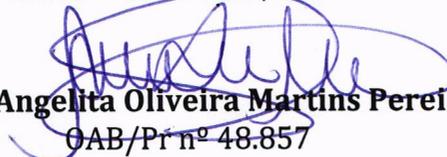
Após o resultado da habilitação foi marcada a sessão para abertura do envelope de preço da única proponente habilitada.

Na data de 11 de fevereiro de 2015, em sessão pública foi realizada a abertura do envelope n.º 02, contendo as propostas de preços da empresa GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ N.º 07.781.442/0001-61, nos seguintes valores: lote 1 R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e lote 2 R\$ 31.141,48 (trinta e um mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), estando de acordo com o preço máximo estipulado no edital convocatório.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 24 de fevereiro 2.015.


Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/Pr nº 48.857



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Com o presente estamos enviando a Vossa Excelência, o Processo de Licitação na modalidade **"TOMADA DE PREÇO" n.º 4/2014**, para que se manifeste com relação à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório, uma vez que o mesmo transcorreu dentro dos padrões de legalidade previstos pela Lei n.º 8.666/93.

Nova Santa Bárbara, 25/02/2015.

Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 070/2014



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Tomada de Preço n.º 4/2014** – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de sala de química e mudança do trecho da adutora da captação (minas), a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ n.º 07.781.442/0001-61, num valor de **R\$ 59.141,48** (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 460 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-Feira, 26 de Fevereiro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Tomada de Preço n.º 4/2014** – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de sala de química e mudança do trecho da adutora da captação (minas), a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 07.781.442/0001-61, num valor de **R\$ 59.141,48** (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

C. Procópio, Domingo, 01 de Março de 2015

Edição

Prefeitura Municipal de Nova Santa E

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo: Menor preço global.
 Recabimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 12/03/2015.
 Início do pregão: Dia 12/03/2015, às 14:00 horas.
 Preço Máximo: R\$ 35.515,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e quinze reais).
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3265-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br, site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 25/02/2015.

Fábio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria nº 015/2015

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Referente ao Contrato nº 020/2014.

Processo de Inexigibilidade nº 002/2014.
 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-52, sediada em São Paulo/SP, sito à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1375, Bairro: Cidade Monções, CEP – 04571-936, neste ato representada pelo Sr. José Oscar Azevedo Júnior e pelo Sr. Alan Ricardi Laranjeira. OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais).
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angella Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 27/02/2015

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara.
 Contratada: BOEING & ROCHALTA.
 Objeto: "Prestação de serviços de instalação, parametrização, treinamento e serviços complementares de manutenção, atualizações e assistência técnica do software "Sistema de Controle Interno", (Dispensa nº 004/2012 – PMNSB). Contrato Original nº 021/2012; Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses, ou seja, até 25/02/2016.
 Reajuste do valor do contrato: Em 3,9638%, ou seja, de R\$ 443,83 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), para R\$ 461,42 (quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), mensais, totalizando R\$ 5.537,04 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos). Recursos: Secretaria de Administração. Secretarias: Secretaria de Administração.
 Responsável Jurídico: Angella Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.
 Data de assinatura do termo de aditivo: 25/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 3/2015, destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços de solda, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: KLEBER AUGUSTO SANTANA - SERRALHERIA - ME, CNPJ nº 14.792.131/0001-63, num valor de R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
 Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Tomada de Preços nº 4/2014 – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de sala de química e mudança do trecho da adutora da captação (minas), a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.781.442/0001-61, num valor de R\$ 59.141,48 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
 Claudemir Valério - Prefeito Municipal

LEI Nº 765 de 23 de fevereiro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização anual dos subsídios do Presidente e dos Vereadores do Município de Nova Santa Bárbara e dá outras providências.
 A Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam atualizadas monetariamente as atribuições do Presidente e dos Vereadores

4	1	5610	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FIAT	JR
6	1	5612	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FORD	JR
7	1	5613	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AMV	JR
8	1	5615	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS	JR
9	1	5616	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MERCEDES BENZ	JR
12	1	5619	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TOYOTA	JR
TOTAL				

Fecomércio PI
 Sesc | Senac | IFPD

**SENAC CONTRATA
 PARA ATUAÇÃO CO
 PARA UNIDADE DE C**

Áreas: Beleza, Enfer
 Nutrição e Segura

Acesse www.pr.senac
 cadastre seu curr
 pre-requisitos e inscr

SAMAE
 SERVIÇO A
 AV.: GENERAL OSÓR
 FONE/FAX (43) 3270-1

EXTRATO DE 1º TERMO ADIT
 PROCESSO ADMINIS
 DISPENSA DE LICIT
 CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO
 ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO;
 CONTRATADA: FERNANDES E
 LUBRIFICANTES LTDA – EPP.
 OBJETO: Visando recompor o equilíbrio
 decorrente de aumento de preço da gasc
 aumento no preço, de R\$ 3,04 (três reais e
 e duzentos e sessenta e nove milésimos de
 Daniely Cavassane Rodrigues -



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ n° 07.781.442/0001-61, num valor de **R\$ 59.141,48** (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 4/2014**.

Nova Santa Bárbara, 02/03/2015.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO

À

Sra. Sueli Góes de Oliveira

GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61

Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR.

Assunto: Convocação para assinatura do contrato

Referente: Processo Licitatório Tomada de Preços nº 4/2014

Prezada Senhora,

Convocamos V.S.^a para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comparecer ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e assinar o contrato de prestação de serviços para construção de sala de química e mudança do trecho da adutora de captação (minas) atendendo ao TC/PAC 0736/2011, de acordo com as especificações contidas na Tomada de Preços nº 4/2014 e seus anexos.

Para assinatura do contrato é necessário a apresentação a ART de execução e a garantia de execução do contrato no valor de R\$ 2.957,08 (dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), (5% sobre o valor contratual).

Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista no instrumento convocatório.

Nova Santa Bárbara, 02 de março de 2015.

Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão de Licitação



Contrato nº 002/2015

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA** E A **EMPRESA GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**, inscrito no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/P, doravante denominada **CONTRATADA**, que ao final esta subscrevem, tem entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para construção de sala de química e mudança do trecho da adutora de captação (minas): atendendo ao TC/PAC 0736/2011, de acordo com as normas previstas no edital de Tomada de Preços nº. 004/2014, do qual resulta este contrato e de conformidade com a proposta da contratante, vencedora do processo licitatório em questão.

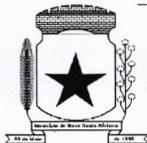
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014, e seus Anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 30 de janeiro de 2015.
- c) Placas de Obra;
- d) Memoriais;
- e) Projetos;

Parágrafo Primeiro - Os documentos mencionados nesta cláusula, de que as partes declaram ter pleno conhecimento, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - A partir da assinatura do presente contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos, que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO**

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital Tomada de Preços Nº 004/2014, obedecendo aos requisitos de qualidade, resistência, funcionalidade e segurança, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem reajuste é de **R\$ 59.141,48 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, daqui por diante denominado "Valor Contratual".

Parágrafo Único - No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação correta da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que atendidas às condições de para liberação das parcelas.

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral da Contratante.

O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue:

- a) Nota Fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo Engenheiro responsável pela obra.
- b) Fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo Engenheiro responsável pela obra.
- c) Cópia de guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em Cartório, de conformidade com o demonstrativos de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada Obra, e cópia de guia de recolhimentos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em Cartório, de conformidade com demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada Obra.

A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

f.